

Relatório de Gestão Orçamentária e Financeira 2020 – Informações Complementares

INFORMAÇÕES GERAIS

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Autarquia Federal/Agência Reguladora (natureza jurídica código 110-4), parte integrante da Administração Pública Federal, é estruturada pela sede em Brasília/DF- UGE 323030 e pelo escritório central no Rio de Janeiro/RJ - UGE 323031.

Além desses, a ANP possui representações regionais UGR em São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Alegre/RS, Belo Horizonte/MG e Manaus/AM.

Detalhes sobre os domicílios da entidade: Notas Explicativas tabelas 9 e 25.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

CONTABILIDADE

- Anexos:
Declaração do contador 2020.docx
Demonstrações contábeis do exercício de 2020 nos arquivos .xlsx
Notas Explicativas no arquivo NE Notas Explicativas 2020 Consolidado.docx
- Portaria SGE-CPD (SEI 1060645) – anexo pertinente à SFO
- Itens A e B encontram-se detalhados nas Notas explicativas
- Item C - avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros da UPC com base na evolução da situação contábil refletida no balanço, na demonstração de resultados e nas notas explicativas. **Ver também seção de custos neste documento.**

Por meio de uma avaliação geral do item c, em relação aos aspectos da divisão de custos por UGR, inferimos as seguintes informações:

No âmbito das áreas de suporte, podemos destacar a STI, que em 2020 foi a unidade que mais consumiu recursos no âmbito das atividades de Suporte, pois cumprindo a missão institucional da ANP, houve a aquisição de bens e serviços de alto valor para a modernização e consequente melhoria da estrutura de TI, relacionadas ao novo datacenter, à renovação dos computadores desktop, à ampliação da solução de armazenamento de dados técnicos e à sala de visualização de dados digitais para o BDEP - Banco de Dados e Exploração de Petróleo vinculado à SDT.

Já a SGA consome grande parte dos recursos disponíveis, pois é a responsável direta pela manutenção, conservação e infraestrutura do escritório central no Rio de Janeiro, primando pelo bom andamento das operações.

Nas atividades finalísticas, a ANP tem como uma das principais missões institucionais a manutenção e o desenvolvimento dos Programas de Monitoramento da Qualidade do Combustíveis PMQC, o que pode ser observado pelo maior consumo de recursos no âmbito da SBQ .

Ademais, os resultados de consumo de recursos da SSM e SFI e suas unidades vinculadas (núcleos regionais NSP, NSA, NBH, NPA e NMN), reproduzem o trabalho desenvolvido na promoção de auditorias e programas de segurança e fiscalização dos agentes regulados, seja por meio da fiscalização direta ou por meio de acordos com a Marinha do Brasil.

Dada as condições adversas durante todo o ano de 2020, por conta da pandemia da Covid-19, o a ANP não conseguiu realizar as licitações esperadas de áreas de Exploração e Produção, gerando uma queda abrupta na arrecadação e um resultado deficitário de 69,8 milhões, muito abaixo do ano de 2019 que foi superavitário em 190,7 milhões. No âmbito da fiscalização, o resultado da arrecadação teve uma performance além do esperado.

Em resumo, os resultados não financeiros, a agência assumiu, por conta do decreto 10.078 de 21/10/2019, status de setorial financeira e orçamentária e seus reflexos exigiram mais e melhores controles e responsabilidades.

Em resumo, é fato que os resultados operacionais, financeiros ou não, foram bastante prejudicados por todas as consequências causadas pela pandemia mundial.

- Item D – encontra-se detalhado na Declaração do Contador.
- Item E – informações acerca da estrutura da Coordenação de Contabilidade

A Coordenação de Contabilidade é subordinada à estrutura da Superintendência de Gestão Financeira e Orçamentária - SFO da ANP e atualmente é composta pela seguinte equipe:

Nome	Cargo/Carga horária	Formação	Atuação na Coordenação
Felicíssimo Cardoso Neto	Contador Geral – 8h Superintendente Adjunto SFO	Contador	01/1998 – atual
Thiago da Silva Telles Constantino	Coordenador CCT – IV – 8h Analista Administrativo	Contador	10/2015 – atual
Wilhelson Vieira de Jesus	Analista Administrativo – 6h	Contador	10/2015 – atual
André Luis Figueira Vallim	Analista Administrativo – 4h	Contador	10/2015 – atual

Atualmente está em reformulação o regimento interno que descreve as competências e responsabilidades da Coordenação.

- Item F - Implementação das recomendações de auditoria

Com base no relatório de auditoria interna 004/2016, desenvolvido com base no disposto nos artigos 70, caput, e 74, inciso II da CF/88, no artigo 16, inciso I, do Regimento Interno da ANP e no capítulo X da IN 001/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, foram realizadas 10 recomendações, onde 8 tinham espectro contábil/financeiro/orçamentário. A maior parte desses pontos de auditoria já foram cumpridos e outro estão em fase de implementação e/ou discussão com as áreas responsáveis pelo fornecimento das informações de forma estruturada. O andamento do cumprimento desses pontos em abeto focou prejudicado no ao de 2020 por conta da pandemia e consequente reformulação do modo como as atividades são executadas. Ressaltamos que esses itens são apontados mensalmente quando do registro da conformidade contábil do SIAFI e se encontram ressalvados na Declaração Anual do Contador.

- Item G - Implementação das recomendações de auditoria

Quanto à disponibilização das informações, estas podem ser encontradas na íntegra através do site www.anp.gov.br, na seção Acesso à informação, submenu Receitas e Despesas ou pelo link <https://www.gov.br/anp/pt-br/aceso-a-informacao/receitas-e-despesas/demonstracoes-contabeis>

CUSTOS

- Anexos:
Custos 2020 por UGR consolidado.xlsx

Em atendimento ao disposto no art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, a ANP utiliza desde o ano de 2003, a alocação do orçamento por UGR, como metodologia básica para alcançar uma estimativa de custos por área.

Esse modelo contribui parcialmente para o alcance da estratégia da Agência, pois apesar de auxiliar o acompanhamento e a avaliação da tomada de algumas decisões estratégicas, a consolidação dos resultados se dá de forma abrangente, por meio de relatórios oriundos do Tesouro Gerencial, SIAFI e planilhas que demonstram os custos dos programas governamentais (Programa de Trabalho), demonstrando assim, como e de que forma cada área (finalística ou suporte) consome do orçamento anual.

Os principais custos monitorados referem-se à diárias e passagens, custos de capacitação, custos de manutenção predial e custos dos escritórios regionais.

Atualmente, o órgão não possui uma unidade organizacional com competências e responsabilidades específicas para a gestão de custos, ficando a cargo dos gestores de cada unidade, o acompanhamento e a produção de informações baseadas em custos, não havendo manuais ou normativos vigentes para o assunto e nenhum programa formalmente instituído de formação de multiplicadores, treinamentos, palestras, eventos, vídeos institucionais, entre outros, que visem engajar toda a organização no propósito da prática de gestão de custos.

Os principais desafios nessa área é a criação efetiva de uma área de Custos, capacitação para a efetiva utilização do SIC e integração com o modelo já utilizado de custos por UGR. Para tal, está em andamento um mapeamento dos conhecimentos necessários para implantação, manutenção e disseminação da gestão de custos, assim como um aprofundamento da definição dos centros de custos a serem monitorados.

Todas as informações aqui relatadas foram incluídas na resposta à Pesquisa de Maturidade em Gestão de Custos na Administração Pública, promovida pela COINC/STN no ano de 2020.